



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 09 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 91 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO LEI Nº 1.335/2021

DATA	PLACA	VEÍCULO	ENDEREÇO
04/03/2022	GTD-5034	Toyota	Rua Sagrado Coração, nº 80, Piracema/MG
04/03/2022	GNJ9F89	Pálio	Rua Sagrado Coração, nº 80, Piracema/MG
04/03/2022	GTK-2617	Gol	Rua Joaquim Pinto Lara, nº 299, Piracema/MG

Publicado em 04/03/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 09/03/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO LEI Nº 1.335/2021

DATA	PLACA	VEÍCULO	ENDEREÇO
09/03/2022	NMA-1458	Frontier	Rua Sagrado Coração, nº 15, Piracema/MG

Publicado em 09/03/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

NOTIFICAÇÃO DE REBOQUE LEI Nº 1.335/2021

DATA	PLACA	VEÍCULO	ENDEREÇO
09/03/2022	GNJ9F89	Pálio	Rua Sagrado Coração, nº 80, Piracema/MG
09/03/2022	GTK-2617	Gol	Rua Joaquim Pinto Lara, nº 299, Piracema/MG

Publicado em 09/03/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 09 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 91 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

LEI Nº 1.402 DE 09 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO, O EVENTO JANEIRO BRANCO, DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA E DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA A PROMOÇÃO E A DIFUSÃO DA SAÚDE MENTAL.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município, no mês de janeiro, o evento Janeiro Branco, que será dedicado à realização de campanha e de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental.

§ 1º A campanha de que trata esta lei terá como símbolo um laço branco, devendo o poder público promovê-la e participar de sua divulgação mediante a utilização de decoração, na cor branca, nas sedes da administração pública municipal, nos logradouros públicos e nos monumentos.

§ 2º Para a realização das ações educativas no âmbito da campanha de que trata esta lei, serão promovidas, no mês de janeiro, palestras, seminários e cursos, em parceria com entidades públicas e civis do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 09 de março de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 09/03/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 11/2022

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o **SR. WAGNER RAFAEL ANDRADE**, inscrito no CPF nº 015.839.006-75, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, enquadrado no símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 09 de março de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 09/03/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 12/2022

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, com as alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o **SR. ROBERT WILLIAM GÓIS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 073.907.566-75, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR**, enquadrado no símbolo 20 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 09 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 91 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 09 de março de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 09/03/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças